Aprovado por
unanimidade
Em 02 de dezembro de 2016
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

002
fls.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2016.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6092/2016
Em 01 de dezembro de 2016
PROTOCOLISTA

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Canariense à Srª. ANDRÉIA HENRIQUES PEREIRA".

O Vereador **Rogério Moura de Oliveira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 044/2011 de 04/11/2011, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à **Senhora ANDRÉIA HENRIQUES PEREIRA** o Título de Cidadã Canariense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2016.

Rogério Moura de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

003

JUSTIFICATIVA

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente. Trata-se da **Senhora ANDRÉIA HENRIQUES PEREIRA**.

Justa é a homenagem por tratar-se de Comerciante, com relevantes serviços prestados ao nosso Município, atuando neste Município, sempre liderando ações sociais e profissionais em prol da qualidade de vida do povo canariense.

Há muitos anos reside em nosso Município, oriunda de São João da Barra-RJ, onde nasceu, aqui constituiu família, iniciou e ampliou suas atividades profissionais, políticas e sociais.

Diante desse mérito sucinto, à **Senhora ANDRÉIA HENRIQUES PEREIRA** se faz merecedora dessa distinção que se pretende, de outorgar-lhe a homenagem de Cidadã Canariense.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2016.

Rogério Moura de Oliveira
Vereador